

Processo Termo Aditivo: 2020037301

**4º Termo aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 74/2017 celebrado entre o Município de Catalão e Lídia Gebrim Daameche (Imobiliária Savana Ltda) nos termos da Dispensa de Licitação nº 046/2017.**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 – SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**LOCADOR: LÍDIA GEBRIM DAAMECHE**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 918.697.141-72, neste ato representada por **IMOBILIARIA SAVANA LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.759.621/0001-53, CRECI J 4598, 5ª região, situada na Rua Americano do Brasil, nº 54 - C, Centro, Catalão - GO, por sua vez representada por **Melissa Dias Ribeiro Borges**, brasileira, casada, gerente, CPF nº 795.059.961-87 e RG 3.509.280 SSP - GO, residente e domiciliada em Catalão - GO

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 20 de fevereiro de 2017, nos autos da Dispensa de Licitação nº 046/2017, oriundo do processo administrativo 2017002856, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava - Da Vigência e da Prorrogação e Cláusula Décima - Do Reajuste do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e o reajuste** do contrato para locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida 20 de Agosto, nº 1857, Catalão - GO, para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

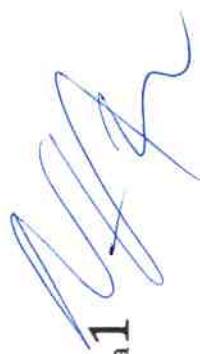
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 12 (doze) meses, vigorando de **01/01/2021 a 31/12/2021**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:**

3.1. Em atendimento ao reajuste oficial autorizado, cujo índice aplicado na data de repactuação foi o IGPM/FGV, dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 6.474,90** (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) e valor total de **R\$ 77.698,80** (setenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), correspondente a 24,517290 % de percentual.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado:

Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda: 01.3013.11.334.4019.4130-339039.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

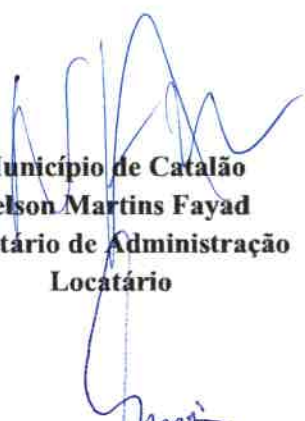
5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

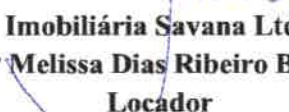
**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

  
**Município de Catalão**  
**Nelson Martins Fayad**  
**Secretário de Administração**  
**Locatário**

  
**Imobiliária Savana Ltda**  
**P/P Melissa Dias Ribeiro Borges**  
**Locador**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: **Letícia Silva Sobrinho**  
CPF: **983.156.841-91**  
**Imobiliária Savana LTDA**  
**Departamento de Aluguel**

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_